



00462

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.794, DE 16 DE JUNHO DE 1.994

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Senador MARIO COVAS

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município, o Excelentíssimo Senhor Dr. MARIO COVAS, digníssimo Senador da República, que, nesta data, nos honra com sua visita a Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de junho de 1994, 3499 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, 16 de junho de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO